



ACT

Promoção da Saúde

Reforma Tributária e Alimentação Saudável

Audiência Pública

05/06/2024



Prevenção DCNTs

- Tabaco
- Alimentação
- Álcool



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Reforma Tributária 3S

Saudável – Solidária – Sustentável



CASHBACK para Famílias de Baixa Renda

“

O cashback é um mecanismo inovador que segue as melhores práticas internacionais: **mais eficaz, justo e eficiente**

”

Secretário Extraordinário da Reforma Tributária na apresentação oficial da Regulamentação da RT

Proposta em discussão:

Benefício direto para famílias com renda mensal até **meio salário-mínimo per capita**, integrado ao Cadastro Único

Proposta da 3S:

- Ampliar para famílias com renda mensal de até **um salário-mínimo per capita**
- Garantir **devolução total dos impostos** para todos os bens de **primeira necessidade**

CASHBACK X CESTA BÁSICA

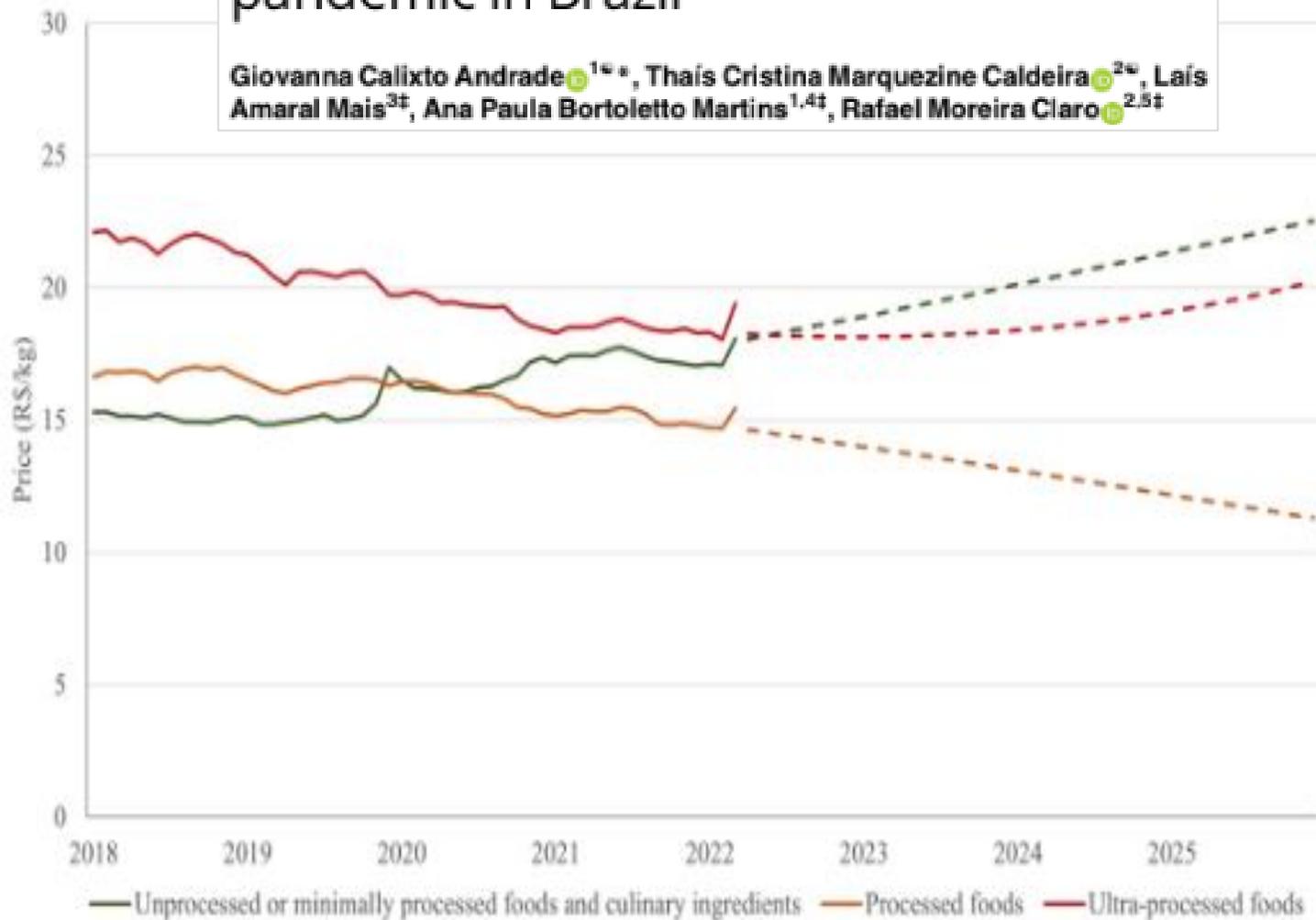
Cashback é importante inovação, mas não resolve todos os problemas, especialmente o direito humano à alimentação adequada.

Uma alíquota única poderia gerar incentivos perniciosos à saúde humana.

RESEARCH ARTICLE

Food price trends during the COVID-19 pandemic in Brazil

Giovanna Calixto Andrade^{1,4,*}, Thaís Cristina Marquezine Caldeira^{2,4}, Laís Amaral Mais^{3,†}, Ana Paula Bortoletto Martins^{1,4,†}, Rafael Moreira Claro^{2,5,†}



Inflação de alimentos

De 2006 a 2022, o preço dos alimentos subiu num ritmo 1,7 vezes maior do que o aumento da inflação geral (IPCA).

Os alimentos saudáveis tiveram elevação quase três vezes maior, comparados aos ultraprocessados.

Mais caro, o alimento saudável ficou mais longe da mesa dos brasileiros.

Fig 1. Mean monthly price (R\$/Kg) of unprocessed or minimally processed foods and processed culinary ingredients, processed food, and UPPF from January 2018 to March 2022 and forecast up to 2025. Brazil, 2018–2025.

UM PAÍS DE CONTRASTES

COEXISTÊNCIA DA FOME E A OBESIDADE

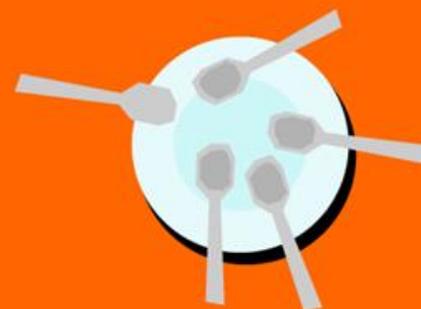
ENQUANTO BATEMOS
RECORDES DE
EXPORTAÇÃO DE
ALIMENTOS...

33 milhões de pessoas passam fome

125,2 milhões não se sentem seguras quanto à
capacidade de se alimentar no futuro

6 em cada 10 adultos e **1 a cada 3 crianças** apresentam
excesso de peso

57 mil mortes prematuras no Brasil, em 2019, são
atribuíveis ao consumo de produtos ultraprocessados



* Ver "VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf" em olheparaafome.com.br.

** PNS 2019/IBGE.

Premature Deaths Attributable to the Consumption of Ultra-processed Foods in Brazil - American Journal of Preventive Medicine (ajpmonline.org)

Como a Reforma Tributária pode ser uma aliada na Promoção da Alimentação Saudável?



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GUIA ALIMENTAR
PARA A POPULAÇÃO
BRASILEIRA



2ª edição
1ª reimpressão

Brasília – DF
2014



Classificação dos alimentos segundo o guia alimentar da população brasileira



Espiga de
milho



Abacaxi



Peixe

Alimentos in natura ou minimamente processados:

Alimentos in natura são obtidos diretamente de plantas ou de animais e não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza. Alimentos minimamente processados correspondem a alimentos in natura que foram submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis e processos similares que não envolvam a adição de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias ao alimento original.



Milho em
conserva



Abacaxi
em calda



Peixe em
conserva

Alimentos processados:

Alimentos processados são fabricados pela indústria com a adição de sal, ou açúcar ou outra substância de uso culinário a alimentos in natura para torná-los duráveis e mais agradáveis ao paladar.



Salgadinho
de milho



Suco de
abacaxi em pó



Empanado
de peixe

Alimentos ultraprocessados:

Alimentos ultraprocessados são formulações industriais feitas de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos) usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes.

Saúde / Medicina

Ultraprocessados são ligados a 32 doenças em análise de quase 10 milhões de pessoas

Revisão de 45 estudos sobre o tema encontrou evidências consistentes de um risco aumentado para morte por doenças cardiovasculares, transtornos mentais e diabetes tipo 2

Por **Bernardo Yoneshigue** — Rio de Janeiro
29/02/2024 06h01 · Atualizado 29/02/2024



Alimentos ultraprocessados — Foto: Freepik

Alternativas altamente palatáveis e práticas, que se tornam atrativas dentro de rotinas com pouco tempo livre, os alimentos ultraprocessados, como refeições prontas, salgadinhos, biscoitos e refrigerantes, têm sido alvo

Notícia • Estadão / [Economia](#)

Chocolate, salgadinho e sorvete deviam estar no ‘Imposto do Pecado’, defende o Banco Mundial

Organização afirma que incluir alimentos ultraprocessados no Imposto Seletivo da reforma tributária reduz consumo, traz ganhos de renda e diminui despesas com saúde



Por Daniel Weterman

29/05/2024 | 14h30



BRASÍLIA - Cobrar mais impostos sobre chocolate, pacote de salgadinho, sorvete e outros alimentos ultraprocessados pode trazer benefícios para a população e para o governo, de acordo com estudo do **Banco Mundial**. A organização afirma que a inclusão desses produtos no Imposto Seletivo da **reforma tributária** tem o potencial de reduzir o consumo desses itens - considerados prejudiciais à saúde -, liberando renda para produtos mais saudáveis e diminuindo os gastos com o sistema de saúde, principalmente entre a população mais pobre.

NOSSAS PROPOSTAS

Projeto de Lei
Complementar
68/2024

Desonerações

- 1) Manutenção dos alimentos saudáveis.
- 1) Exclusão de ultraprocessados (margarina, massas alimentícias, bebidas e compostos lácteos) e vedação da inclusão de novos produtos.
- 1) Inclusão de produtos da sociobiodiversidade:
 - a) Ex: oleaginosas como Castanhas do Pará, de Caju, Baru.
- 1) Inclusão de alimentos in natura que tenham sofrido algum beneficiamento:
 - a) Ex: lavado, descascado, picado, moído, etc.
- 1) Inclusão de água mineral engarrafada

79% População são A FAVOR da cesta básica APENAS com alimentos saudáveis (Data Folha,2023)

CONSUMO DE ULTRAPROCESSADOS

| Alimentos Ultraprocessados | | | Percentual (%) médio de calorias por quintil de renda | | | |
|---|---------------------|-----------|---|-----------|-----------------------|-----------|
| | % médio de calorias | | Quintil 1 - Mais pobre | | Quintil 5 - Mais rico | |
| | % | IC95% | % | IC95% | % | IC95% |
| Bolachas, biscoitos e panificados doces | 3,61 | 3,45;3,76 | 2,50 | 2,22;2,77 | 4,41 | 4,03;4,80 |
| Embutidos (carne processadas) | 2,73 | 2,59;2,87 | 1,86 | 1,65;2,07 | 3,16 | 2,82;3,50 |
| Chocolates, balas, gomas de mascar, achocolatado, caramelos, sorvetes | 2,53 | 2,34;2,72 | 0,83 | 0,73;0,93 | 3,82 | 3,48;4,17 |
| Produtos de cereais: cereal matinal, salgadinhos tipo chips, farinha láctea | 2,10 | 2,01;2,19 | 2,59 | 2,39;2,79 | 2,02 | 1,84;2,20 |
| Margarina (comum/light) | 1,81 | 1,72;1,90 | 1,45 | 1,31;1,58 | 2,00 | 1,77;2,22 |
| Refrigerantes e refrescos | 1,75 | 1,65;1,86 | 0,80 | 0,70;0,90 | 2,43 | 2,23;2,64 |
| Maionese | 0,28 | 0,25;0,30 | 0,07 | 0,05;0,09 | 0,39 | 0,35;0,44 |
| Bebidas lácteas (sem qualquer tipo de iogurte) | 0,24 | 0,22;0,27 | 0,09 | 0,07;0,11 | 0,36 | 0,30;0,43 |
| Caldos e sopas instantâneas | 0,23 | 0,21;0,26 | 0,16 | 0,13;0,20 | 0,27 | 0,20;0,34 |
| Total | 15,28 | - | 10,35 | - | 18,86 | - |

Fonte: Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 - IBGE

Entre 2017-2018, adolescentes brasileiros consumiram diariamente **26,8%** de suas calorias em alimentos ultraprocessados*

A maior participação foi de:

- Biscoitos doces (3,7%)
- Biscoitos salgados e salgadinhos (3,3%);
- Margarina (2,8%);
- Bebidas lácteas (2,4%);
- Chocolates, sorvetes e sobremesas industrializadas (2,3%);
- Bebidas adoçadas ultraprocessadas (2,1%);
- Néctares e outras bebidas artificiais (0,8%)

Fonte: Grassi, A. G. F.

POTENCIAL ARRECADATÓRIO DO IMPOSTO SELETIVO SOBRE ULTRAPROCESSADOS

| Variação com relação ao sistema tributário anual | Cenário 1: IBS/CBS=27% +Alíquota 0% para Cesta Básica + Redução de Alíquota para alimentos selecionados | Cenário 2: Cenário 1+ IS para Ultraprocessados |
|--|---|--|
| Despesas com alimentos (R\$) | 1,80% | -0,30% |
| Alimentos Cesta Básica | 8,60% | 9,00% |
| Alimentos com Desconto | 1,40% | 1,60% |
| Alimentos Ultraprocessados | -9,30% | -25,30% |
| Compra de alimentos (kg) | 3,10% | 0,10% |
| Alimentos Cesta Básica | 7,00% | 7,30% |
| Alimentos com Desconto | 1,40% | 1,60% |
| Alimentos Ultraprocessados | -3,90% | -19,60% |

TOTAL : R\$ 9 bilhões

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Oportunidade histórica de inserir princípios de alimentação saudável no sistema tributário.**
- **Cesta básica e alíquota reduzida poderão reduzir a inflação, combater a fome e promover saúde no Brasil.**
- **País pioneiro nos debates de segurança alimentar e nutricional e ao cunhar conceito de ultraprocessado, Brasil deve liderar essa discussão globalmente, alinhando-se às experiências de outros países e cumprindo os compromissos estabelecidos no âmbito dos ODS.**

DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PELA REFORMA TRIBUTÁRIA 3S: SAUDÁVEL, SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

12 DE JUNHO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, DF

Reforma Tributária 3S
Saudável – Solidária – Sustentável

Virada
Parlamentar
Sustentável

9h-18h

Atividades interativas
Espaço do Servidor

Atividades educativas sobre fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis, principal causa de morte no Brasil e no mundo, e que podem ser evitadas com políticas como a tributação.

14h

Ato público de lançamento do novo Manifesto por uma Reforma Tributária 3S: saudável, solidária e sustentável
Hall da Taquigrafia

Com discursos de parlamentares e representantes da sociedade civil, lançamento do manifesto da Reforma Tributária 3S e da carta aberta de sociedades médicas e entidades de saúde em defesa do imposto seletivo saudável

16h

Seminário “Em defesa da Reforma Tributária 3S”
Plenário a definir

Com organizações da sociedade civil, especialistas de organismos internacionais e representantes dos Ministérios, o seminário é promovido pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Legislação Participativa e Comissão de Saúde.

Reforma Tributária 3S
Saudável – Solidária – Sustentável

Virada
Parlamentar
Sustentável

Obrigado

Marcello Baird

marcello.baird@actbr.org.br

www.actbr.org.br

